

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 144, DE 24 DE MAIO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Desvinculação de Receitas em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Crédito Suplementar Desvinculação de Receitas no valor de R\$ 1.500.000,00(um milhão e quinhentos mil reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
Nº

799	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.500.000,00
-----	-------	---	--------------

TOTAL			1.500.000,00
-------	--	--	--------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da Desvinculação de Receitas de que trata o artigo 76-A do ADCT da Constituição Federal, introduzido pela EC nº 93/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de maio de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : 799 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	695	185	2153	Promoção do "Destino MT" - F 335000000	100	OD	NO	1.500.000,00
ESTADO								
TOTAL GERAL:		1.500.000,00						

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR												
PROCESSO : 799		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL												
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA					FTE	IDU	TRO	VALOR
20	606	382	3326	0600	Reestruturação física das unidades operacionais da F 449000000 131 OD NO 1.300.000,00 EMPAER-MT - REGIÃO VI - SUL									
20	606	382	3326	0700	Reestruturação física das unidades operacionais da F 449000000 131 OD NO 200.000,00 EMPAER-MT - REGIÃO VII - SUDOESTE									
TOTAL FISCAL:		1.500.000,00												
TOTAL SEGURIDADE:		0,00												
TOTAL GERAL:		1.500.000,00												
ANEXO III														
Processo:		799	Unidade Orçamentária:		17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									
PAOE:		2153 - Promoção do "Destino MT"	do Regional:		9900 - ESTADO									
Meta Física:		Destino promovido(Unidade)		10,00										
Meta Física Processo:		Neste Destino promovido(Unidade)		10,00										
Processo:		799	Unidade Orçamentária:		12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL									
PAOE:		3326 - Reestruturação física das unidades operacionais da EMPAER-MT		Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL										

Meta Física:	Obra concluída (Unidade)	1,00
Meta Física Neste Processo:	Obra concluída (Unidade)	8,00
Processo:	799	Unidade 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE Orçamentária: PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
PAOE:	3326 - Reestruturação física das unidades operacionais da EMPAER-MT	Regional: 0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Obra concluída (Unidade)	1,00
Meta Física Neste Processo:	Obra concluída (Unidade)	2,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 03bd23b7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar